



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição N°559 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Ratificação.....	02

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação efetuada com o Serviço Social da Indústria - SESI-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, objetivando a implantação do Sistema SESI-SP de Ensino neste Município, no valor total de R\$ 189.091,50 (cento e oitenta e nove mil noventa e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 05 de Janeiro de 2020.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal